



Associação dos Blogueiros de Política do Distrito Federal e Entorno

CNPJ/MF nº 21.829.375/0001-39

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Em decorrência do cumprimento das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), a ABBP publica a Retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

A Associação dos Blogueiros de Política do Distrito Federal e Entorno (ABBP) vem Retificar o Edital de Convocação da AGE, para dele fazer constar as alterações abaixo indicadas:

Onde se lê na data:

“(...) 20 de março de 2021 (...)”

Leia-se:

“(...) 17 de abril de 2021 (...)”

Brasília, DF, 08 de abril de 2021

Claudio Geraldo Campos
Secretário-Geral

Antônio Carvalho Duarte
Diretor-Presidente



Associação dos Blogueiros de Política do Distrito Federal e Entorno

CNPJ/MF nº 21.829.375/0001-39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

O presidente da Associação dos Blogueiros de Política do Distrito Federal e Entorno (ABBP), o senhor Antônio Carvalho Duarte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, convoca os (as) associados (as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**, a realizar-se a realizar-se no **Clube dos Previdenciários, localizado no SEPS Q 712/912 sala 10, Asa Sul, Brasília/DF, às 10h, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, no dia 20 de março de 2021 (sábado)**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Inauguração da Nova Sede da ABBP;**
- 2. Deliberação sobre a reforma no Estatuto;**
- 3. Assuntos Diversos**

A ABBP informa que, de acordo com o artigo 15, para participar da referida AGE o associado deverá estar em pleno gozo de seus direitos estatutários, dentre eles, estar quites com suas obrigações financeiras junto à Associação, conforme estabelece o artigo 10, inciso VI.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2021.

Jorge Antônio Martins
Secretário-Geral

Antônio Carvalho Duarte
Diretor-Presidente